

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 01/09/2022

Hora: 14:23

Portaria nº 11122/2022

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, ao servidor **JUAREZ PEDRO BIANCHINI**, matrícula 302, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, padrão 7, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.021,93 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014; PRÊMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "F" - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; ANUÊNIOS (17%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; INCORPORAÇÃO 70% - INSALUBRIDADE 20% - Lei Municipal nº 1509 de 2014 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/09/2022.


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.